



SELEÇÃO DE BOLSISTA

PROJETO DE PESQUISA DIDÁTICO-PEDAGÓGICO EDITAL Nº32/2021/PROPI

Desenvolvimento de kombucha a partir de matérias-primas regionais:
caracterização e potencialidades.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	11/10/2021 - 12/10/2021
Entrevista com os candidatos	13/10/2021 (horário a combinar)
Divulgação do Resultado Final	14/10/2021

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFSC Câmpus Urupema.
- 2.2. Não ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC ou de qualquer outra instituição ou empresa seja, pública ou privada, exceto se beneficiário de auxílio financeiro de programa de assistência estudantil.
- 2.3. Ter disponibilidade de carga horária para a realização das atividades previstas no projeto.
- 2.4. Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, com seu currículo atualizado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 11/10/2021 a 12/10/2021
- 3.2. Enviar um e-mail com o assunto “Seleção Bolsista de Projeto de Pesquisa”, para a docente orientadora através do e-mail: ana.carolina@ifsc.edu.br, informando o nome completo e manifestando o interesse em participar da seleção.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Para a seleção do bolsista será levado em consideração os seguintes critérios:
 - 4.1.1. Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA);
 - 4.1.2. Nota da entrevista (ENT).
- 4.2. Ao final será atribuída uma nota final (NF) de 0 a 10: $NF = (CAA \times 0,4) + (ENT \times 0,6)$

5. DA VAGA E BOLSA

- 5.1. Será selecionado 1 candidato, aquele com maior nota após a avaliação.
- 5.2. As bolsas serão pagas em 9 (nove) parcelas iguais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 5.3. O período de execução do projeto será de 18 de outubro de 2021 a 15 de julho de 2022.
- 5.4. As atribuições do bolsista serão repassadas pela docente coordenadora do projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados em:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-urupema/editais-do-campus>

6.2. A seleção do bolsista é prerrogativa da docente orientadora (coordenadora do projeto) e será de sua inteira responsabilidade;

6.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1. Maior nota na entrevista;

6.3.2. Análise dos horários disponíveis.

6.4 O candidato aprovado com maior nota, através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso, diretamente com a docente coordenadora e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente/poupança) que serão utilizados para pagamento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela docente coordenadora do projeto.

7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ana.carolina@ifsc.edu.br.

Urupema, 11 de outubro de 2021

Ana Carolina Moura de Sena Aquino
Docente Coordenadora do Projeto